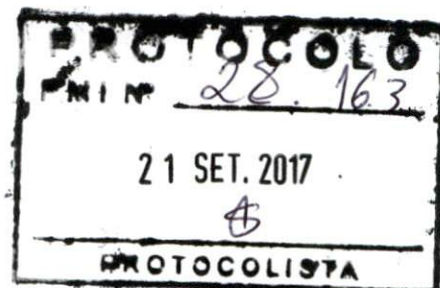




Ofício GP/FSP nº 0160/2017

Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Thiago Peçanha Lopes
DD. Prefeito Municipal, de Itapemirim
NESTA



Assunto: **Encaminhamento de Indicações.**

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.^a (em anexo) as seguintes **Indicações de nºs. 183/2017, 184/2017, 185/2017, 186/2017 e 187/2017**, de vários Edis deste Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabio dos Santos Pereira
Fabio dos Santos Pereira

Presidente da CMI



Indicação nº 183 /2017.

Vereador: Lenildo Henriques

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO ao Prefeito Municipal de Itapemirim em exercício Dr. Thiago Peçanha Lopes, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, a real necessidade de interceder junto a Secretaria Municipal de Eletrificação e Serviços Elétricos – SEMESE, para que **viabilize a implantação de extensão de rede de elétrica (iluminação pública) de aproximadamente 120 metros, na localidade de Brejo Grande do Norte, na estrada que compreende a residência da Sra. Vanessa e Dílson Júnior, próximo a antiga Escola Desengano, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”,
Itapemirim-ES, 14 de setembro 2017.

Lenildo Henriques
Vereador PP

Justificativa:

A referida indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos moradores desta localidade supracitada, pois é uma importante via de acesso para entrada e saída de veículos e pedestres.

Ressaltamos que há um grande clamor por parte destes munícipes que se deslocam para suas atividades laborais, para tratarem dos seus negócios em outras cidades vizinhas, e ainda, há a locomoção de alunos que transitam nesta via para as escolas, e famílias que vão para as igrejas, ambos em período noturno, onde estes moradores ficam vulneráveis aos perigos constantes neste trecho sem iluminação.

Vale ressaltar que neste percurso não tem nenhum ponto de iluminação, trazendo assim um grande transtorno na vida de todos os residentes desta região.

Sendo assim esperamos que o Senhor Prefeito Municipal acate nossa propositura, que visa dar maior Segurança a esta localidade, com a realização de mais esta benfeitoria em favor da população do Município de Itapemirim.



INDICAÇÃO Nº 184 /2017

Vereador: Vagner Santos Negrine

Senhor Presidente,

Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **Reitero** ao Chefe do Executivo Municipal, Exmo Sr. Thiago Peçanha Lopes, que interceda junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja realizada, em caráter de urgência, **a reparação no sistema de esgotamento da Rua São Jorge e a via pública que faz conexão com esta rua, ainda sem denominação, bem como, a devida pavimentação asfáltica destas vias, na localidade de Garrafão, neste Município.**

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 18 de setembro de 2017.

Vagner Santos Negrine

Vereador - PDT

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo a reparação e conclusão da obra do sistema de rede de esgoto da Rua São Jorge, realizada em gestões anteriores, e extensão desta mesma rede de saneamento para a via pública que faz conexão com esta rua, ainda não denominada, mais conhecida como "Rua da Quadra", na localidade supracitada.

Mais ainda, complementando a reivindicação destes cidadãos, faz-se necessária a pavimentação asfáltica nestes dois logradouros, de forma a beneficiar completamente esta região.

Atualmente, os moradores desta localidade vêm sofrendo com a fedentina causada pelo odor gerado, visto que a obra de saneamento se encontra inacabada, e ainda, nos períodos chuvosos de grande volume, há um extremo agravo ocasionado pelo transbordamento deste esgoto, acarretando sérios riscos à saúde destes munícipes.

Esperamos que o Senhor Prefeito acate esta propositura, e solicitamos aos ilustres pares apoio a presente indicação, que é um pleito iminente dos moradores da comunidade de Garrafão.



Indicação Nº 185 /2017
Vereador: Rogério Da Silva Rocha

Senhor Presidente,
Caros Edis.

INDICO, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapemirim, em exercício, **DR. THIAGO PEÇANHA LOPES**, que interceda junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, para que viabilize, **de forma urgente, a construção de uma praça na localidade de Retiro, Distrito de Piabanha do Norte, neste Município.**

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2017.

Rogério da Silva Rocha
Vereador – PC do B

Justificativa:

A presente propositura tem como objetivo primordial a construção de uma praça na localidade de Retiro, visando proporcionar aos munícipes desta comunidade um local adequado e seguro, onde possam desfrutar de momentos de descontração e lazer, com seus familiares e amigos.

Nos dias atuais onde tanto se fala em “melhor qualidade de vida para todos”, um direito adquirido, não podemos nos privar de contribuir para que isso possa ser concretizado, sendo assim, mediante a reivindicação dos moradores desta comunidade, estamos propondo esse pedido de construção, com um projeto inovador e paisagismo correspondente, proporcionando assim, um local adequado para momentos de descontração e socialização familiar.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores de Retiro, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.



JINDICAÇÃO Nº 186 /2017
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Senhor Presidente,
Amigos Edis.

De conformidade com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Thiago Peçanha Lopes, que **viabilize a implantação de uma lombada (quebra-molas), juntamente com o recapeamento asfáltico, nas proximidades da ponte que dá acesso a localidade de brejo Grande e à estação do SAAE na localidade de garrafão, neste município.**

Sala das Sessões,
Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2017

Joceir Cabral de Melo
Vereador - PP

Justificativa:

A presente propositura tem por necessidade a implantação de um quebra-molas, haja vista que é uma via de grande movimentação, inclusive como passagem de animais nos períodos matutinos e vespertino, pois a região é dotada de pecuaristas.

Ressaltamos que o asfalto nas cabeceiras da ponte cedeu, assim formou-se buraco em ambos os lados, causando um risco eminente para os que trafegam por essa via constantemente.

Outro fator que vale ressaltar e que este trecho é muito utilizado para os moradores de garrafão, brejo grande e de comunidades de municípios vizinhos, por ser uma via de fácil acesso e de trecho com saídas circunvizinhas.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes, que há tempos almejam e sonham com essa necessária obra.



INDICAÇÃO Nº 18X /2017

Autor do Projeto

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis.

O Vereador que a esta subscreve requer, após tramitação legal e aprovação por este Plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal em exercício Dr. Thiago Peçanha Lopes e ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, a seguinte Indicação: **reforma completa da quadra de esporte no bairro Paineiras, neste Município.**

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 18 de setembro de 2017.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - PMN

Justificativa:

Praticar esportes é essencial para o desenvolvimento de crianças e adolescentes. Contudo, estes que residem nesta região, não têm acesso a esse tipo de atividade.

Vale lembrar que o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que é dever dos governos e da sociedade, oferecer espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

Esporte e lazer são direitos individuais e coletivos constitucionalmente assegurados, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia, incumbindo-lhe, ainda, a obrigação de privilegiar as camadas sociais mais carentes e o universo populacional compreendido pelas crianças e adolescentes.

É necessária a reforma desta quadra supracitada, na localidade de Paineiras, uma vez que a mesma se encontra sem condições para a prática de esportes, causando uma deficiência de tal atividade para os esportistas residentes neste local. Faz-se necessário que esta reforma contemple a restauração do piso, alambrados, e instalações como traves, e redes para a prática futebolística.

A reforma da quadra ora proposta, atenderá os anseios e os desejos dos moradores, além de alavancar o desenvolvimento sócio educacional, esportivo, e cultural do município.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse destes moradores de Paineiras, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.